



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"



INDICAÇÃO nº. 016/2019

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador **Wagner Pereira da Cruz** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

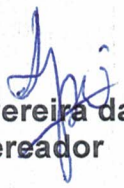
Que o Poder Executivo Municipal viabilize o aumento em 3 metros do alambrado do Campo de Futebol na Vila Olímpica Municipal e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação baseia-se no fato de que o atual alambrado é pequeno e no decorrer dos anos foram construídas varias casas nas proximidades do campo de futebol. Surgindo assim um problema, que seguidamente a bola ultrapassa os limites da vila olímpica e vai parar no quintal das residências e empresas que ali tem seu endereço, para evitar transtornos para a administração , desportistas e para os moradores, solicito tal indicação .

Por tudo o que foi consignado, solicito atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2019.


Wagner Pereira da Cruz
Vereador